

PORTARIA Nº 124/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº032/2022**, na modalidade INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 032/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos na forma e condições abaixo relacionadas:


<b>OBJETO:</b>	<b>INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICISTA, PEDREIRO CARPINTEIRO, PINTOR, JARDINEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC;</b>		
<b>CONTRATOS</b>	044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022 e 049/2022		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>CPF:</b>	279.229.280-68	<b>MATRÍCULA:</b>	632
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Saúde		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
<b>CARGO:</b>	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
<b>CPF:</b>	030.509.349-56	<b>MATRÍCULA:</b>	492
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:agricultura@serraalta.sc.gov.br">agricultura@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	MARCONDES LEONARDO MULLER		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
<b>CPF:</b>	053.864.149-50	<b>MATRÍCULA:</b>	1240
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		

<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:administracao@serraalta.sc.gov.br">administracao@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	IDINEIA SECATO		
<b>CARGO:</b>	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF:</b>	054.794.899-92	<b>MATRÍCULA:</b>	1242
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Educação de Serra Alta		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:educacao@serraalta.sc.gov.br">educacao@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	LUCIANO DOS SANTOS		
<b>CARGO:</b>	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>CPF:</b>	030.509.349-56	<b>MATRÍCULA:</b>	48
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:agricultura@serraalta.sc.gov.br">agricultura@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		
<b>FISCAL TITULAR</b>			
<b>SERVIDOR:</b>	VOLNEI FICAGNA		
<b>CARGO:</b>	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>CPF:</b>	612.956.639-53	<b>MATRÍCULA:</b>	1288
<b>LOTAÇÃO:</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:diretorsocial@serraalta.sc.gov.br">diretorsocial@serraalta.sc.gov.br</a> <b>FONE:</b> 49 3364-0092		

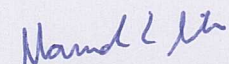
**Art. 2º** O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de junho de 2022.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria nº 124</u>
DATA:	<u>06/06/22</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>3878</u>
	<u>Mai</u> Assinatura

VEÍCULO	FIAT/STRADA CAMINHONETE
PLACA	QJH 4135
CHASSI	9BD57834FJY266707
RENAVAN	1157048959
ANO	2018
MODELO	2018
COMBÚSTIVEL	ALCCOL/GASOLINA
COR	BRANCA
PATRIMONIAL	5310

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013. Revoga-se o Decreto nº 281/2021, de 08 de novembro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 03 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **DECRETO Nº 117/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Publicação Nº 3953258

DECRETO Nº 117/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS DANIEL GASSEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Licença Saúde, ao Servidor Público Municipal CARLOS DANIEL GASSEN, a partir do dia 06 de junho de 2022 até a emissão do Laudo Pericial do INSS. O mesmo é ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, 40 horas semanais, descritas no Plano de Carreira do Município, com lotação na Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Urbanos conforme Plano de Cargos e Remuneração do Município de Serra Alta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### **PORTARIA Nº 124/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Publicação Nº 3953260

PORTARIA Nº 124/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº032/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 032/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICISTA, PEDREIRO CARPINTEIRO, PINTOR, JARDINEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC;		
CONTRATOS	044/2022, 045/2022, 046/2022, 047/2022, 048/2022 e 049/2022		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	492
LOTAÇÃO:	Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	053.864.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	IDINEIA SECATO		
CARGO:	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
CPF:	054.794.899-92	MATRÍCULA:	1242
LOTAÇÃO:	Secretaria de Educação de Serra Alta		
E-MAIL:	educacao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LUCIANO DOS SANTOS		
CARGO:	SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
CPF:	030.509.349-56	MATRÍCULA:	48
LOTAÇÃO:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
E-MAIL:	agricultura@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	VOLNEI FICAGNA		
CARGO:	SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CPF:	612.956.639-53	MATRÍCULA:	1288
LOTAÇÃO:	Secretaria de Assistência Social		
E-MAIL:	diretorsocial@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de junho de 2022.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

Publicação Nº 3949389

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5FEC41289C18E9B1A9A89398939124E8B6B0BC71

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 393,60M<sup>2</sup>, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO: